SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 07 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO QUE SERÁ UTILIZADO PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/2014. - DOTAÇÃO: 1236100232098/339030 VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/12/2014. - PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e a empresa: - AMARILDO GALDINO HONORATO ME – CNPJ: 69.956.134/0001-87 - Contrato Nº 024/2014, de 01/04/2014 – Valor: R$ 54.265,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 01 de abril de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:A0286D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2014–CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

AVISO
PROCESSO Nº 020/2014 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **10h:00 do dia 09 de maio de 2014**, realizará Chamada Publica n° 001/2014, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar através de dispensa de licitação nos moldes da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 38 do FNDE 16/07/2009. Os interessados poderão obter o Edital, seus anexos e demais informações junto à Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, sita à Avenida João Pessoa Guerra, s/n - Centro – Araçoiaba- PE, Fone (***81) 3543-8079 das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba(PE), 04 de abril de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5919A6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2014 - RESCINDIR

PORTARIA N.º 001/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente os contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

NOME	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO
Adeilda Virgílio Da Silva	042.767.484-39	Serv. Gerais	157/2013
Amanda Pimentel da Silva	072.736.804-43	Professora	195/2013
Ana Maria Do Nascimento	046.356.114-77	Prof. Apoio	184/2013
André Luiz Da Silva	023.355.524-56	Aux. Disciplina	154/2013
Ataide Veridiano da Silva	046.028.914-46	Aux. Administrativo	187/2013
Berta Maria Da Conceição Silva	104.694.498-37	Serv. Gerais	153/2013
Benaia Maria da Silva	733.327.204-49	Serv. Gerais	499/2013
Cassiele Jorge dos Santos	112.359.284-54	Professora	196/2013
Celia Barreto de Araújo	274.579.248-25	professora	211/2013
Claudilene Luiz Lopes Da Silva	492.752.404-34	Aux. Disciplina	156/2013
Daniele Maria de Barros	096.685.984-74	Professora	214/2013
Dayane Carneiro de Albuquerque	110.795.714-18	Professora	380A/2013
Diana Rodrigues da Silva	035.452.374-38	Aux. Administrativo	190/2013
Dixiana Vieira de Oliveira Melo	257.019.084-53	Professora	201/2013
Elane Alves Da Silva	100.114.704-96	Aux. Disciplina	169/2013
Elane Pereira de Souza Silva	058.795.294-60	Professora	204/2013
Elenilda Natal De Lucena	073.923.364-52	Prof. Apoio	181/2013
Elizabete Soares De Farias	043.103.974-76	Prof. Apoio	185/2013
Elizangela Severina Alves	041.629.594-04	Professora	206/2013
Elyda Carneiro de Oliveira	091.777.544-92	Aux. Administrativo	192/2013
Erilene Roque Batista	102.862184-10	Prof. Apoio	178/2013
Genice Rodrigues De Sales	060.040.274-64	Prof. Apoio	182/2013
Havani Pedro Da Silva	886.606.214-68	Serv. Gerais	166/2013
Inacia Francisca Da Silva	987.049.234-72	Recreadora	176/2013
Iraneide Carneiro Marques	043.966.844-10	Merendeira	155/2013
Ivanice Trajano da Silva	907.686.804.25	Serv. Gerais	223/2013
Ivone Caetano Maciel	053.006.784-65	Serv. Gerais	163/2013
Jailma Carneiro de Lira	105.617.994-58	Aux. Administrativo	189/2013
Jean Gomes da Silva	098.085.354-02	Professor	213/2013
Josefa Firmino da Silva Dias	835.072.644-04	professora	221/2013
Josefa Severina da Silva	643.477.884-87	professora	220/2013
Juliana Geremias de França Santana	073.170.654-47	Aux. Administrativo	191/2013
Junior Pereira de Lima	066.949.174-81	motorista	380/2013
Lenilda Maria Da Silva	088.758.914-60	Serv. Gerais	159/2013
Lindaci Marques da Silva	586.986.394-53	Serv. Gerais	224/2013
Lindinalva Maria De Santana Ramos	905.216.924-15	Merendeira	171/2013
Luzinete Maria De Souza	034.380.944-38	Aux. Disciplina	168/2013

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Márcia Dionísio Da Silva	095.972.354-47	Prof. Apoio	186/2013
Maria Bernadete Pessoa Cabral	040.462.174-05	Professora	197/2013
Maria da Conceição de Souza	008.188.354-75	Professora	203/2013
Maria Das Dores Da Silva Filha	049.775.534-38	Serv. Gerais	164/2013
Maria José de Brito	434.174.264-72	Professora	199/2013
Maria Luciana da Silva Morais	835.690.814-00	Professora	194/2013
Maria Semy De Araújo	795.235.104-44	Serv. Gerais	161/2013
Marinalva Fernandes Da Silva	046.365.904-06	Merendeira	174/2013
Marineide de Lima F. do Nascimento	583.925.724-91	Professora	401/2013
Marisa Maria Da Silva	848.944.744-68	Merendeira	173/2013
Marly Ferreira Dos Santos	848.947.334-04	Prof. Apoio	180/2013
Mércia Dionísio Da Silva	105.733.084-11	Aux. Administrativo	183/2013
Micilene Jorge dos Santos	064.132.224-09	Professora	210/2013
Miriam Maria De Santana	417.277.624-87	Serv. Gerais	165/2013
Patrícia Gomes De Souza	105.394.884-02	Prof. Apoio	177/2013
Paulo Rogério Laranjeira da Silva	008.681.614-46	Professor	219/2013
Raquel Dionísio Da Silva	799.506.804-25	Prof. Apoio	179/2013
Rosália Maria da Luz	071.764.774-93	Professora	198/2013
Roseane da Silva Gomes	022.293.164-78	Professora	205/2013
Rosilda Jorge Da Silva	054.025.194-12	Serv. Gerais	167/2013
Rosilene Paz Dos Santos	612.293.694-49	Professora	177A/2013
Rosineide Eufrásio Do Santos	008.965.414-52	Serv. Gerais	158/2013
Rossana Alves Guimarães	067.911.174-35	Professora	300/2013
Ruan dos Santos Marangoni	086.735.894-79	professor	217/2013
Severina Luziana dos Santos	020.323.594-05	Aux. Administrativo	400A/2013
Simone De Vasconcelos Santos	107.795.327-59	Merendeira	175/2013
Solange Maria Ramos	935.028.004-30	Aux. Administrativo	188/2013
Suely Queiroz Da Silva	078.590.434-40	Serv. Gerais	160/2013
Susane Maria Fragoso da Silva	095.520.474-71	professora	212/2013
Tamiris Dayane Silva	110.843.364-21	Professora	202/2013
Viviane de Oliveira Ferreira	027.644.614-37	Professora	207/2013
Williana Maria da Silva Santos	102.553.054-35	Aux. Administrativo	193/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D069AC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2014 - EXONERAR

PORTARIA N.º 002/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDUARDO JOSÉ MATEUS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC-1, subordinado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** deste Município.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:498873FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 005/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 024/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **CENTRO DE SAÚDE INFÂNCIA FELIZ**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Justavo Gino Coelho	046.361.654-54	Vigia
José Inácio Alves De Goez	905.246.404-91	Vigia
Gildo de Lira Miguel	284.669.854-68	Vigia

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:18BEF47E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2014- PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de pessoa física ou jurídica para a aquisição de 3.600 m³ (três mil e seiscentos metros cúbicos) de manivas (semente) de mandioca, para atender a demanda de .600(seiscentos) agricultores cadastrados pelas associações do Município e assessorados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme termo de referência. Data da Sessão: **24/04/2014**, **às 09:00 horas**. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail : licitacao@araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 04 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE0F86D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 11/2014- TOMADA DE PREÇO N. 03/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem de águas pluviais em rua a margem da BR 316, conforme projeto básico, e seus anexos, que fazem parte integrante deste edital. Data da Sessão: **24/04/2014**, **às 11:00 horas**. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail : licitacao@araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 04 DE ABRIL DE 2014.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:D47B8EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 028/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 009/2014**; **Convite nº 003/2014**. Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores de ar visando o abastecimento da frota de veículos do Fundo de Saúde. Contratado: **SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA**, CNPJ n° 10.936.545/0001-68**.** Valor global de R$ 71.650,00.

EDUARDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:1D1BA8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 023/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 016/2014**; **Convite nº 008/2014**. Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores de ar visando o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Contratado: **SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA**, CNPJ n° 10.936.545/0001-68**.** Valor global de R$ 77.270,00.

EDUARDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:E4215C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMCSA-SELOG/2014 – PROCESSO Nº 019/ PMCSA-SELOG /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 003/PMCSA-SELOG/2014,** que teve como objeto a **Aquisição de água mineral em garrafão (em comodato), através do Sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS – ME. CNPJ nº 09.042.983/0001-01**, no Item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2014.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5AB3FE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/FMS/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 27 de março de 2014, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/FMS/2014

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/FMS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:68E60A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 021/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 123/14, datada de 27/02/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Jailton Cassemiro de Brito, mat. 31315.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B02FE6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOCAL DE PROVA CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014

A Prefeitura Municipal De Cachoeirinha Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais torna público, o local de prova dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
Art.1º Consta no Anexo I o ensalamento dos candidatos que realizarão prova no período da manhã.
Art.2º Consta no Anexo II o ensalamento dos candidatos que realizarão prova no período da tarde.

Art.3º Consta no Anexo III o endereço de todas as escolas.
Art.4º A prova objetiva será realizada no dia 13 DE ABRIL DE 2014.
Art.5º Para os cargos de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Nutricionista, Psicólogo (Secretaria de Educação). Coveiro, Procurador (Secretaria de Administração). Médico Plantonista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista, Cirurgião Geral, Médico Anestesista, Médico Ginecologista, Enfermeiro PSF, Odontólogo PSF, Técnico em Enfermagem PSF, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Raio X, Motorista CNH "D", Agente Comunitário de Saúde/todas localidades (Secretaria de Saúde). Os portões serão abertos as 08h e seu fechamento 08h45min, a prova terá início as 09h.
Art.6º Professor de Inglês, Professor de Música (Secretaria de Educação). Operador de Máquinas (Secretaria de Transporte). Médico PSF, Médico do Trabalho, Psicólogo, Biomédico, Nutricionista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Agente de Edemias (Secretaria de Saúde). Os portões serão abertos às 14h e seu fechamento 14h45min, a prova terá início às 15h.
Art.7º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de caneta de tinta azul ou preta e documento oficial, original com foto. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site WWW.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Municipal De Cachoeirinha.

Cachoeirinha, 04 de abril de 2014

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B6AFDA88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Paralelepípedos Graníticos, Fornecimento e Assentamento de Meio Fio de Pedra Granítica em diversas Ruas do Município de Gameleira, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**. Empresa Habilitada: **M M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. Inabilitada: **SANTOS & BORBA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **15 de abril de 2014**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Gameleira, 04 de abril de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5E947E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 - PMG

Contrato *nº 019/2014-CPLC*, Contratada: **CPM Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.545.366/0001-60**, Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Prédios e Logradouros Públicos, neste município. Valor global **R$ 2.166.876,51 (Dois milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Prazo de Vigência: 02.04.2014 a 02.02.2015.**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:38AEF490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2014.

Pregão Eletrônico nº015/2014. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. Início do acolhimento das propostas: 23/04/2014 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 23/04/2013 às 09:00 h. Abertura da sessão pública de lances: 23/04/2014, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Numero da Licitação: 532823**.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:460EFB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO

O Município de Garanhuns/PE, torna público a retificação do edital e reabertura do prazo do Pregão Eletrônico nº. 014/2014**.** Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município**. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 22/04/2013 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 22/04/2014, às 9:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Numero da Licitação: 528882**.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7E728080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 024/2014 – TP Nº 016/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social (Cozinha Comunitária e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Secretaria de Administração, pelo período de 08 (oito) meses, no exercício de 2014, com entrega de forma parcelada, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I, II e III do edital.
Abertura: dia 28/04/2014 às 09:30 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B22BAD78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação dos serviços de recauchutagem de pneus utilizados nos veículos da frota pública Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 04 de Abril de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7D7EAE1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 014/2014** modalidade **Pregão Presencial n°008/2014**, cujo objeto fora a **aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas de forma parcelada para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: WJR COMERCIAL – LTDA – ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº* 17.327.548/0001-43.**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:21B56726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS:

Contrato *nº 012/2014*, Contratada: **WJR COMERCIAL – LTDA – ME**, Objeto: a **aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas de forma parcelada para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE,** no valor de **R$ 277.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:BADDEE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 022/2014 – PP nº 014/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa **que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá-PE.** Abertura **17/04/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:1F2CC723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 023/2014 – PP nº 015/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa **que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá-PE.** Abertura **17/04/2014 às 11h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:1D292E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 024/2014 – PP nº 016/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa **que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá-PE.** Abertura **17/04/2014 às 13h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:3919C7E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 025/2014 – PP nº 017/2014**, cujo objeto é **a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE.** Abertura **22/04/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:57AAD283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 026/2014 – PP nº 018/2014**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de Materiais e equipamentos DE EMERGÊNCIA PARAatendimento do Serviço Móvel de Urgênciado Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE.** Abertura **22/04/2014 às 11:30h**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:ABE59CC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de limpeza e produtos descartáveis destinados a diversas secretarias do município de João Alfredo - PE. **Data do Credenciamento: 22 de abril de 2014 no horário das 9h00min às 10h00min**, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo. **Data do julgamento**: **22 de abril de 2014 às 10h00min na CPL**. Edital completo e orientações disponíveis na Prefeitura Municipal com - Maria Jaqueline dos Santos Silva – Pregoeira municipal. Fone: (081) 3648-1145 e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 04 de abril de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:88F8041F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório n° 04/2014, Pregão Presencial n° 04/2014, cujo objeto é à aquisição parcelada de material instrumental odontológico destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Empresas vencedoras habilitadas e adjudicadas: Dental Garanhuns Materiais Odontológicos, CNPJ 00.956.869/0001-04, e Odontomédica Distribuidora de Medicamentos, Material Cirúrgico, Hospitalar E Odontológico, CNPJ n° 12.395.255/0001-80.

Jucati, 04 de Abril de 2014.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B694AEF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMO -

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia
Resultado de Julgamento de
Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
P.L. Nº 67/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, torna público que classificou as propostas apresentadas na seguinte ordem: em **primeiro** lugar, a empresa **MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** que apresentou proposta de preços no **valor global** de **R$ 135.894,98 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos),** em **segundo lugar,** a empresa **APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e em **terceiro lugar** a empresa **BLB ENGENHARIA LTDA.** Aberto prazo recursal.

Olinda, 04 de abril de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B981F0C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5861/2014

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 31 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Os atuais cargos de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo CC-SE, ficam transformados em cargos de provimento em comissão de Coordenador de Ações Especiais, símbolo CC-AE.

Parágrafo único. Os vencimentos do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ações Especiais são aqueles especificados no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Aos Coordenadores de Ações Especiais caberá a coordenação, nas Secretarias Municipais, das ações incluídas no plano de ação estratégica da Administração Pública Municipal de Olinda.

Parágrafo único. A distribuição dos Coordenadores de Ações Especiais entre as Secretarias executoras de ações incluídas no plano de ação estratégica dar-se-á mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A nomenclatura e a simbologia dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Olinda ficam consolidadas nos termos do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de fevereiro de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

ANEXO I

VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL, SIMBOLO CC-AE

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO 20%	GRATIFICAÇÃO 80%	TOTAL
CC AE	Coordenador de Ação Especial	R$ 1.002,39	R$ 4.009,60	R$ 5.011,99

ANEXO II
CONSOLIDAÇÃO DA SIMBOLOGIA E NOMENCLATURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA

SIMBOLO	NOMENCLATURA
CC S	Secretário Municipal Procurador Geral Chefe de Gabinete do Prefeito Assessor Especial do Prefeito
CC SE	Secretário Executivo Subprocurador Geral Comandante da Guarda Municipal
CC AE	Coordenador de Ação Especial
CC1	Diretor de Diretoria Geral Controlador Geral do Município
CC2	Secretário Geral do Gabinete do Prefeito Chefe do Cerimonial Diretor de Diretoria Chefe de Departamento Geral Assessor Especial do Secretário Diretor de Unidade Semi-Autônoma USA I Coordenador Geral Procurador Chefe
CC3	Chefe de Departamento Diretor de Unidade Semi-Autônoma USA II Assessor Técnico I Assessor Jurídico Coordenador de Coordenadoria Coordenador de Controle Interno Agente de Segurança do Prefeito
CC4	Chefe de Divisão Assessor Técnico II Oficial de Gabinete do Prefeito Secretário de Gabinete do Secretário Subcomandante da Guarda Municipal
CC5	Chefe de Seção Secretário de Diretor de Diretoria Assistente de Gabinete Coordenador de Área

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:33EF60BA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 151/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o prazo máximo de parcelas dos empréstimos consignados descontados em folha de pagamento de 72 para 96 meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração de Olinda, em O4 de abril de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:72C06825

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013

Espécie: Contrato nº 167/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. CHICO SCIENCE, MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
Valor: R$ 127.684,26 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Vigência: será de 45 (quarenta e cinco dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura: 10 / 06 / 2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela REAL ENERGY LTDA.: Alberto Cardoso Correia Rego Filho – Diretor.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:081A8EE4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2013

Espécie: Contrato nº 171/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FÍSICA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E ÁREAS DE LAZER DA VILA OLIMPICA NA III ETAPA DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
Valor: R$ 848.719,15 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos).
Vigência: será de 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição dos serviços e a respectiva nota fiscal.
Data de Assinatura: 27 / 06 / 2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela REAL ENERGY LTDA.: Pedro Peregrino Cardoso do Rego – Engenheiro.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A4763E96

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013

Espécie: Contrato nº 009/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DOS MONUMENTOS LOCALIZADOS NO SÍTIO HISTÓRICO DA CIDADE DE OLINDA, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA E DO CARNAVAL 2013 MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
Valor: R$ 319.746,54 (Trezentos e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: será de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço.
Data de Assinatura: 21 / 01 / 2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela V2 AMBIENTAL LTDA.: Valter José Tavares Valente.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1B88B23E

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2013

Espécie: Contrato nº 008/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE REALCE PARA O CARNAVAL 2013 DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
Valor: R$ 55.286,90 (Cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
Vigência: será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço.
Data de Assinatura: 21 / 01 / 2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela REAL ENERGY LTDA.: ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO – Diretor.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:236C1C7D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013

Espécie: Contrato nº 007/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL LTDA..
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ESPECIAL DE LIMPEZA DOS PÓLOS DO CARNAVAL 2013, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
Valor: R$ 398.980,00 (Trezentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais).
Vigência: será de 20 (vinte) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Data de Assinatura: 14 / 01 / 2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela V2 AMBIENTAL LTDA.: Valter José Tavares Valente.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EF58BAC4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2011

Espécie: Contrato nº 016/2011.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ASFALTO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DA AVENIDA PRASIDENTE KENNEDY, RUA CAETÉS, RUA PROF. DIONÍSIO MONTEIRO, RUA VITAL BRASIL, RUA GENERAL FERREIRA GUSMÃO, RUA AUGUSTO COSTA E RUA CARMELA DUTRA, COM MELHORAMENTO DA REDE DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, FAZENDO LIGAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA COM OS BAIRROS DE JARDIM BRASIL E VILA POPULAR(AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE..
Valor: R$ 1.569.559,77 (Hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da ordem de serviço..
Data de Assinatura: 03 / 03 / 2011.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Arnaldo Basto Filho – Secretário Executivo de Manutenção Urbana. Pela NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: Ubiratan Silva Batista – Representante.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F80A4BF7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2012

Espécie: Contrato nº 187/2012.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, PARA AS RPA'S: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10, NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.
Valor: R$ 1.681.324,09 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos).
Vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data determinada na correspondente Ordem de Serviço.
Data de Assinatura: 15 /10/2012.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela Montenegro Construções LTDA.: Gilmar Simplicio Montenegro da Silva – Empresário.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EAF6B434

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2013

Espécie: Contrato nº 129/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL.
Objeto: LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E TRANSPORTE DE PRÉ-MOLDADOS, PRISMAS(GELO BAIANO), TUBOS E TAMPAS DE CONCRETO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, INCLUSIVE O PERÍODO CARNAVALESCO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.
Valor: R$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 11/03/2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela V2 Ambiental LTDA.: Paulo Ferreira de Souza – Empresário.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5C92F272

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2013

Espécie: Contrato nº 276/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: UNY-TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA.
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua São João Batista, nº 1.143, Jardim Atlântico, Olinda/PE.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.
Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27/12/2013.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela UNY-TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA.: Fenando Estima de Queiroz Carvalho - Empresario.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1B160BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, no 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data 23 de abril de 2014 às 09h00min, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual confecção de Kit's de fardamentos escolares, com logomarca do Município do Paudalho e da Secretaria Municipal da Educação do Município, a serem distribuídos para os alunos das Escolas da Rede Municipal. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br .

Paudalho, 04 de abril de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C0102741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 04 de abril de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;
Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 09, 16 e 30 de abril – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

SO6 – ODONTÓLOGO - ESF	ENDEREÇO
05 – THIAGO VINÍCIUS VERAS DE QUEIROZ	TRAVESSA FRANCISCO GUIMARÃES – CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE CEP: 56800-000

Quixaba, em 04 de abril de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:98CE0738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 28.03.2014, adjudico o resultado do Processo Licitatório nº 015/2014 – Pregão Presencial nº 06/2014, Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, em favor das Empresas: DANIEL RODRIGUES CORDEIRO EIRELIS - ME, CNPJ Nº: 14.415.812/0001-02 vencedor nos seguintes itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, Empresa NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº: 12.686.013/0001-45 vencedor nos seguintes itens 36, 37, 38, 39, 40, 41 e a Empresa EVELINE S. R. CAVALCANTE DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº: 18.016.856/0001-10 vencedor no seguinte item 30.

Ribeirão. 04 de abril de 2014

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:CA7AEAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão-PE comunica a abertura do Processo de Pregão Presencial Nº 010/2014 – Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalar para o FMS.
Data de Abertura: 22/04/2014 às 09h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 04/04/2014.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B086BA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão-PE comunica a abertura do Processo de Pregão Presencial Nº 011/2014 – Objeto: Aquisição de Móveis para escritório e Eletroeletrônicos para o FMS.
Data de Abertura: 23/04/2014 às 09h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 04/04/2014.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:EDC8EA88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura de Ribeirão-PE comunica a abertura do Processo de Pregão Presencial Nº 005/2014 – Objeto: Compra e Fornecimento Parcelado de gás de cozinha para atender a Secretaria de Educação do Município de Ribeirão-PE
Data de Abertura: 24/04/2014 às 08h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 04/04/2014.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D3636897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Ribeirão-PE comunica o adiamento para Chamada Pública nº 01/2014 - Objeto: Contratação de Associação, cooperativas ou Produtores Rurais, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado a Merenda Escolar.
Data da Sessão: 09/04/2014 às 09h00min.
Informações no email cplribeirao@gmail.com

Ribeirão-PE, 04/04/2014.

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E04DB0C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N°124/2014 – DISPENSA N° 047/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n°124/2014 – Dispensa n° 047/2014. Objeto: Serviço elétrico de reparos e reposição de luminárias e toamdas nesta secretaria. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 10.838.262/0001-83 Rua Presidente Juscelino Kubtschek, 110, Nossa Sra. de Fátima – Salgueiro/PE Valor R$ 1.500,00

Salgueiro, 04 de Abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:DBC33DF8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2014 – DISPENSA N° 043/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 117/2014 – Dispensa n° 043/2014, Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS (SECOS, FRIOS E CONGELADOS, PANIFICAÇÃO), para atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Educação. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mensal, após a execução. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. Contratados: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE ME. CNPJ: 09.061.057/0001-75. Endereço: Av. José Ferreira de Oliveira, 2476 - Augusto Alencar Sampaio - Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 146.824,00. EDMIR REGIS DA SILVA ME. CNPJ: 19.275.483/0001-65. Endereço: Rua Noemia Freire de Vasconcelos, 94 - N. Sra. Das Graças - Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 136,00. CLEYTON ROMERO NEVES PARENTE EPP. CNPJ: 40.891.038/0001-16. Endereço: Rua Poeta Levino Neto, 1272 - N. Sra. Aparecida - Salgueiro/PE . VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00.

Salgueiro, 04 de abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7CD8409B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2014 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Regulamenta o Simples Nacional instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e previsto pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os ditames do artigo 373 da Lei Complementar Municipal n.º 003/2009; considerando a necessidade de que o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deve trazer um tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte,

D E C R E T A:

Capítulo I - DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 1.º Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere oart. 966 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I-no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II-no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 1ºConsidera-se receita bruta, para fins do disposto nocaputdeste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2ºNo caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere ocaputdeste artigo será proporcional ao número de

meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3ºO enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§4ºNão poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto neste Decreto a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II docaputdeste artigo;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II docaputdeste artigo;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II docaputdeste artigo;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5oO disposto nos incisos IV e VII do § 4odeste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio e na sociedade de propósito específico, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§6ºNahipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4o,será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto neste Decreto, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7oObservado o disposto no § 2odeste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I docaputdeste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8oObservado o disposto no § 2odeste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I docaputdeste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§9ºA empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II docaputdeste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado, ressalvado o disposto nos §§ 9o-A, 10 e 12.

§9o-A.Os efeitos da exclusão prevista no § 9odar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II docaput.

§10.A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2oestará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto neste Decreto, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§11.A exclusão de que trata o § 10 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite referido naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

§13.O impedimento não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos do impedimento ocorrerão no ano-calendário subsequente.

CAPÍTULO II – das empresas optantes pelo simples nacional

Art. 2º As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão ter sua migração ou opção vedadas ou negativadas para ingresso no supersimples caso possuam uma das seguintes pendências com a fazenda municipal:

I - Não estar no rol das atividades impedidas de adesão, constantes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e da Lei Complementar Municipal n.º 003/2009;
II - Estar com pendências cadastrais, relativas à:
a) ausência de alvará de funcionamento;
b) ausência de dados comprobatórios da base e cálculo e que aufiram a sua capacidade contributiva;
c) que constam na Receita Federal como estabelecidas no Município, mas que não estejam inscritas no Cadastro Fiscal do Município;
III – Estar com débitos exigíveis pelo Município, tributários ou não, decorrentes de:
a) parcelamentos em atraso com o Município de qualquer tributo ou renda;
b) débitos em dívida administrativa em atraso;
c) débitos em dívida ativa;
d) débitos em dívida executada;
e) dívida consolidada em atraso;
f) que possuam débitos com o Município, mas que estão estabelecidas em outros Municípios.

§ 2°. A exclusão ou restrição da empresa será realizada formalmente mediante ofício fundamentado a ser encaminhado para o Comitê Gestor do supersimples na Secretaria do Tesouro Nacional pelo titular da Fazenda Municipal.

§ 3°. A atualização cadastral ou a quitação dos débitos decorrentes para com a Fazenda Municipal serão repassados para a Receita Federal solicitando a retirada da restrição que tenha dado causa a negativação junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista prevista no artigo 44 da Lei Complementar 003/2009 prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, deverão reter o imposto sobre serviços correspondente na forma da tabela seguinte.

Receita Bruta anual em 12 meses (em R$)	ALÍQUOTA
Até 120.000,00	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	4,61%

De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	5,00%

§ 5°. A alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento de arrecadação do supersimples e corresponderá ao percentual de ISS previsto na tabela prevista

no §4° deste artigo para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação.

§ 6°.Na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista na tabela prevista no § 4° desta lei.

§ 7°. Na hipótese do §5° deste artigo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

§ 8°. Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere § 4°. Deste artigo;

§ 9°. Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que trata § 4° deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota da referida tabela;

§ 10. É responsável pelo imposto o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 11. O contribuinte optante do Simples Nacional deverá entregar mensalmente cópia do Documento de Arrecadação do Simples e no mês que não houver movimento tributável deverá justificar formalmente a Fazenda Municipal.

CAPÍTULO III – DAS DEDUÇÕES.

Art. 4º Na prestação de serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05 constantes da lista oficial da Lei Complementar n.º 003/2009, o imposto será calculado sobre o preço bruto deduzido das parcelas correspondentes ao valor dos materiais fornecidos e produzidos pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços que fica sujeito ao ICMS.

§ 1º. Na hipótese de não haver elementos precisos para apurar a dedução prevista neste artigo, aplicar-se-á uma redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor bruto da prestação da obra realizada, a critério da autoridade fazendária.

§ 2º. Na hipótese da obra civil sofrer qualquer dedução superior ao índice previsto na alínea III deste artigo somente será admitida mediante a apresentação de documentos legais comprobatórios dos materiais adquiridos no período durante a realização da obra.

§ 3º. A dedução referida no caput deste artigo só será admitida, relativamente aos materiais que se incorporem ou se consumam na execução das obras, excluídas:

I – escoras, andaimes, torres e formas;

II – ferramentas, máquinas e respectiva manutenção;

III – materiais adquiridos para a formação de estoque ou armazenagem fora dos canteiros de obras antes de sua efetiva utilização;

IV – materiais recebidos na obra após a concessão do respectivo habite-se.

§ 4º. Não serão deduzidos os valores de quaisquer materiais:

I – cujos documentos não estejam revestidos das características ou formalidades legais, previstas nas legislações Federal, Estadual ou Municipal, especialmente no que concerne à perfeita identificação do emitente e do destinatário, bem como das mercadorias e dos serviços;

II – relativos a obras isentas ou não tributáveis.

§ 5º. Quando os serviços referidos neste artigo forem prestados sob regime de administração, a base de cálculo incluirá, além dos honorários do prestador, as despesas gerais de administração, bem como as de mão-de-obra, encargos sociais e reajustamentos, ainda que tais despesas sejam de responsabilidade de terceiros.

Art. 5º. Nas incorporações imobiliárias, quando o construtor acumular a sua qualidade com a de proprietário, promitente comprador, cessionário, ou promitente cessionário do terreno ou suas frações ideais, a base de cálculo será o preço contratado com os adquirentes de unidades autônomas, relativo às contas de construção.

§ 1º. Na hipótese prevista neste artigo, só será admissível deduzir da base de cálculo o valor dos materiais de construções proporcionais às frações ideais de terreno, alienadas ou compromissadas observados o disposto nos parágrafos do artigo anterior.

§ 2º. Consideram-se também compromissadas as frações ideais vinculadas às unidades autônomas contratadas para entrega futura, em pagamento de bens e serviços adquiridos, inclusive terrenos.

§ 3º. A apuração proporcional da base de cálculo será feita individualmente, por obra, de acordo com o Registro Auxiliar das Incorporações Imobiliárias.

§ 4º. Quando não forem especificados, nos contratos, os preços das frações ideais de terrenos e das quotas de construção, o preço de serviço será a diferença entre o valor total do contrato e o valor resultante da divisão do preço de aquisição do terreno pela fração ideal vinculada à unidade contratada.

Art. 6º. Nos serviços de demolição de prédios consideram-se preço total da operação os recebimentos em dinheiro e/ou material proveniente da demolição.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos contratos de construção civil, nos quais a empreiteira principal execute e cobre a demolição em conjunto com o contrato de construção. Na prestação de serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05 constantes da lista

oficial, o imposto será calculado sobre o preço bruto deduzido das parcelas correspondentes ao valor dos materiais fornecidos e produzidos pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços que fica sujeito ao ICMS.

§ 1º. Na hipótese de não haver elementos precisos para apurar a dedução prevista neste artigo, aplicar-se-á uma redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor bruto da prestação da obra realizada, a critério da autoridade fazendária.

§ 2º. Na hipótese da obra civil sofrer qualquer dedução superior ao índice previsto na alínea III deste artigo somente será admitida mediante a apresentação de documentos legais comprobatórios dos materiais adquiridos no período durante a realização da obra.

§ 3º. A dedução referida no caput deste artigo só será admitida, relativamente aos materiais que se incorporem ou se consumam na execução das obras, excluídas:

I – escoras, andaimes, torres e formas;

II – ferramentas, máquinas e respectiva manutenção;

III – materiais adquiridos para a formação de estoque ou armazenagem fora dos canteiros de obras antes de sua efetiva utilização;

IV – materiais recebidos na obra após a concessão do respectivo habite-se.

§ 4º. Não serão deduzidos os valores de quaisquer materiais:

I – cujos documentos não estejam revestidos das características ou formalidades legais, previstas nas legislações Federal, Estadual ou Municipal, especialmente no que concerne à perfeita identificação do emitente e do destinatário, bem como das mercadorias e dos serviços;

II – relativos a obras isentas ou não tributáveis.

§ 5º. Quando os serviços referidos neste artigo forem prestados sob regime de administração, a base de cálculo incluirá, além dos honorários do prestador, as despesas gerais de administração, bem como as de mão-de-obra, encargos sociais e reajustamentos, ainda que tais despesas sejam de responsabilidade de terceiros.

Art. 7º. Nas incorporações imobiliárias, quando o construtor acumular a sua qualidade com a de proprietário, promitente comprador, cessionário, ou promitente cessionário do terreno ou suas frações ideais, a base de cálculo será o preço contratado com os adquirentes de unidades autônomas, relativo às contas de construção.

§ 1º. Na hipótese prevista neste artigo, só será admissível deduzir da base de cálculo o valor dos materiais de construções proporcionais às frações ideais de terreno, alienadas ou compromissadas observados o disposto nos parágrafos do artigo anterior.

§ 2º. Consideram-se também compromissadas as frações ideais vinculadas às unidades

autônomas contratadas para entrega futura, em pagamento de bens e serviços adquiridos, inclusive terrenos.

§ 3º. A apuração proporcional da base de cálculo será feita individualmente, por obra, de acordo com o Registro Auxiliar das Incorporações Imobiliárias.

§ 4º. Quando não forem especificados, nos contratos, os preços das frações ideais de terrenos e das quotas de construção, o preço de serviço será a diferença entre o valor total do contrato e o valor resultante da divisão do preço de aquisição do terreno pela fração ideal vinculada à unidade contratada.

Art. 8º. Nos serviços de demolição de prédios consideram-se preço total da operação os recebimentos em dinheiro e/ou material proveniente da demolição.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos contratos de construção civil, nos quais a empreiteira principal execute e cobre a demolição em conjunto com o contrato de construção.

capítulo iv - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A fruição dos benefícios pelo tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte regulamentados por este Decreto em desacordo com os seus termos sujeitará o beneficiário, ou o responsável tributário, ao pagamento dos tributos devidos com correção monetária e juros de mora legais, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de abril de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:A5C34DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Termo de Adjudicação e Homologação
Convite 001/2014
ADJUDICO a empresa **KM Serviços Contábeis e SistemasLTDA.**no valor de R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) para que se produzam os efeitos jurídicos legais.
HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 005/2014, Convite n° 001/2014, realizado pela Comissão Permanente de licitações da Prefeitura, que tem como objeto contratação de empresa especializada nas áreas contábil e financeira, para prestar os serviços de consultoria e assessoria administrativas, incluindo a locação e manutenção de software de sistema contábil de e folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Terra Nova, pelo período de 12 (doze) meses.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 04 de abril de 2014.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:85972E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Termo de Adjudicação e Homologação
Convite 003/2014
ADJUDICO a empresa **KM Serviços Contábeis e Sistemas LTDA**, no valor de R$ 62.940,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) para que se produzam os efeitos jurídicos legais.
HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 027/2014, Convite n° 003/2014, realizado pela Comissão Permanente de licitações da Prefeitura, que tem como objeto contratação de empresa especializada nas áreas contábil e financeira, para prestar os serviços de consultoria e assessoria administrativas, incluindo a locação e manutenção de software de sistema contábil de e folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Terra Nova, pelo período de 12 (doze) meses.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 02 de abril de 2014.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4F888E9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços n° 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para cobertura de quadra esportiva escolar conforme Termo de Compromisso PAC205427/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A sessão pública será realizada dia 22/04/2014 às 08h, no Prédio da Prefeitura localizado na Av. Prefeito

Marcos Pereira Lima, n° 567 - Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156.

Trindade/PE, 03 de abril de 2014

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:478DA95F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**597.062.200,00**	**597.062.200,00**	**83.854.905,40**	**14,04**	**83.854.905,40**	**14,04**	**513.207.294,60**
RECEITAS CORRENTES	**535.257.900,00**	**535.257.900,00**	**83.313.464,92**	**15,57**	**83.313.464,92**	**15,57**	**451.944.435,08**
RECEITA TRIBUTÁRIA	107.490.800,00	107.490.800,00	18.837.723,49	17,52	18.837.723,49	17,52	88.653.076,51
Impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	16.812.512,02	16,68	16.812.512,02	16,68	83.987.487,98
Taxas	6.690.800,00	6.690.800,00	2.025.211,47	30,27	2.025.211,47	30,27	4.665.588,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.771.400,00	19.771.400,00	954.842,17	4,83	954.842,17	4,83	18.816.557,83
Contribuições Sociais	14.681.400,00	14.681.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.681.400,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.090.000,00	5.090.000,00	954.842,17	18,76	954.842,17	18,76	4.135.157,83
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.015.000,00	13.015.000,00	723.054,37	5,56	723.054,37	5,56	12.291.945,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.640.000,00	12.640.000,00	713.334,43	5,64	713.334,43	5,64	11.926.665,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	9.419,94	0,00	9.419,94	0,00	-9.419,94
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.800.000,00	2.800.000,00	167.085,56	5,97	167.085,56	5,97	2.632.914,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.582.700,00	381.582.700,00	61.979.757,57	16,24	61.979.757,57	16,24	319.602.942,43
Transferências Intergovernamentais	370.432.200,00	370.432.200,00	61.069.311,47	16,49	61.069.311,47	16,49	309.362.888,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	221,84	0,00	221,84	0,00	-221,84
Transferências de Convênios	11.150.500,00	11.150.500,00	910.224,26	8,16	910.224,26	8,16	10.240.275,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.598.000,00	10.598.000,00	651.001,76	6,14	651.001,76	6,14	9.946.998,24
Multas e Juros de Mora	3.548.000,00	3.548.000,00	156.364,69	4,41	156.364,69	4,41	3.391.635,31
Indenizações e Restituições	3.120.000,00	3.120.000,00	327.355,75	10,49	327.355,75	10,49	2.792.644,25
Receita da Dívida Ativa	2.280.000,00	2.280.000,00	166.805,73	7,32	166.805,73	7,32	2.113.194,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	1.650.000,00	1.650.000,00	475,59	0,03	475,59	0,03	1.649.524,41
RECEITAS DE CAPITAL	**61.804.300,00**	**61.804.300,00**	**541.440,48**	**0,88**	**541.440,48**	**0,88**	**61.262.859,52**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Internas	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.604.300,00	57.604.300,00	541.440,48	0,94	541.440,48	0,94	57.062.859,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.505.000,00	3.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	54.099.300,00	54.099.300,00	541.440,48	1,00	541.440,48	1,00	53.557.859,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.914.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**83.854.905,40**	**13,68**	**83.854.905,40**	**13,68**	**529.121.294,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**83.854.905,40**	**13,68**	**83.854.905,40**	**13,68**	**529.121.294,60**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**83.854.905,40**	**13,68**	**83.854.905,40**	**13,68**	**529.121.294,60**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**600.664.200,00**	**-1.257.200,00**	**599.407.000,00**	**313.522.861,26**	**313.522.861,26**	**52.025.776,84**	**52.025.776,84**	**8,68**	**547.381.223,16**
DESPESAS CORRENTES	**476.689.900,00**	**-6.469.928,00**	**470.219.972,00**	**275.146.899,62**	**275.146.899,62**	**47.743.528,28**	**47.743.528,28**	**10,15**	**422.476.443,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.975.600,00	-3.305.200,00	271.670.400,00	184.482.414,02	184.482.414,02	33.364.214,41	33.364.214,41	12,28	238.306.185,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	930.000,00	0,00	930.000,00	205.250,00	205.250,00	30.251,58	30.251,58	3,25	899.748,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.784.300,00	-3.164.728,00	197.619.572,00	90.459.235,60	90.459.235,60	14.349.062,29	14.349.062,29	7,26	183.270.509,71
DESPESAS DE CAPITAL	**116.670.300,00**	**5.212.728,00**	**121.883.028,00**	**38.375.961,64**	**38.375.961,64**	**4.282.248,56**	**4.282.248,56**	**3,51**	**117.600.779,44**
INVESTIMENTOS	112.650.300,00	5.212.728,00	117.863.028,00	35.053.416,64	35.053.416,64	3.720.699,51	3.720.699,51	3,16	114.142.328,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00	3.322.545,00	3.322.545,00	561.549,05	561.549,05	14,82	3.228.450,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS	4.304.000,00	0,00	4.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**13.467.842,75**	**13.467.842,75**	**2.748.191,46**	**2.748.191,46**	**17,60**	**12.869.008,54**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**612.976.200,00**	**2.048.000,00**	**615.024.200,00**	**326.990.704,01**	**326.990.704,01**	**54.773.968,30**	**54.773.968,30**	**8,91**	**560.250.231,70**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**612.976.200,00**	**2.048.000,00**	**615.024.200,00**	**326.990.704,01**	**326.990.704,01**	**54.773.968,30**	**54.773.968,30**	**8,91**	**560.250.231,70**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**29.080.937,10**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**612.976.200,00**	**2.048.000,00**	**615.024.200,00**	**326.990.704,01**	**326.990.704,01**	**54.773.968,30**	**83.854.905,40**	**13,63**	**531.169.294,60**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.914.000,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.914.000,00	15.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.914.000,00
Contribuições Sociais	15.914.000,00	15.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.914.000,00
TOTAL	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.914.000,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**13.467.842,75**	**13.467.842,75**	**2.748.191,46**	**2.748.191,46**	**17,60**	**12.869.008,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.312.000,00	3.305.200,00	15.617.200,00	13.467.842,75	13.467.842,75	2.748.191,46	2.748.191,46	17,60	12.869.008,54
TOTAL	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**13.467.842,75**	**13.467.842,75**	**2.748.191,46**	**2.748.191,46**	**17,60**	**12.869.008,54**

FONTE: Sistema e-Pública (1630-8148-374). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 11:11.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bizerra

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação: 28/03/2014 á 30/06/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									**R$ 1,00**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	600.664.200,00	599.407.000,00	313.522.861,26	313.522.861,26	52.025.776,84	52.025.776,84	94,98	8,68	547.381.223,16
LEGISLATIVA	23.990.000,00	23.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.990.000,00
Ação Legislativa	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00
Administração Geral	20.900.000,00	20.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900.000,00
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUDICIÁRIA	3.381.600,00	3.381.600,00	1.329.298,68	1.329.298,68	338.143,42	338.143,42	0,62	10,00	3.043.456,58
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.381.600,00	3.381.600,00	1.329.298,68	1.329.298,68	338.143,42	338.143,42	0,62	10,00	3.043.456,58
ADMINISTRAÇÃO	105.982.400,00	110.682.200,00	63.985.154,08	63.985.154,08	10.716.286,69	10.716.286,69	19,56	9,68	99.965.913,31
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Planejamento e Orçamento	4.586.200,00	4.586.200,00	271.120,00	271.120,00	49.944,22	49.944,22	0,09	1,09	4.536.255,78
Administração Geral	80.161.200,00	82.861.000,00	51.349.909,37	51.349.909,37	9.470.365,30	9.470.365,30	17,29	11,43	73.390.634,70
Administração Financeira	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Controle Interno	1.847.000,00	1.847.000,00	619.149,52	619.149,52	40.266,16	40.266,16	0,07	2,18	1.806.733,84
Tecnologia da Informação	700.000,00	700.000,00	6.440,00	6.440,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,39	697.300,00
Formação de Recursos Humanos	3.284.000,00	3.284.000,00	6.627,00	6.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284.000,00
Administração de Receitas	300.000,00	300.000,00	66.649,20	66.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Comunicação Social	3.850.000,00	3.850.000,00	2.039.600,00	2.039.600,00	317.582,28	317.582,28	0,58	8,25	3.532.417,72
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.500.000,00	6.500.000,00	6.406.681,83	6.406.681,83	835.428,73	835.428,73	1,53	12,85	5.664.571,27
Outras Transferências	3.500.000,00	5.500.000,00	3.218.977,16	3.218.977,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.977.900,00	6.977.900,00	556.043,52	556.043,52	108.770,79	108.770,79	0,20	1,56	6.869.129,21
Administração Geral	112.700,00	112.700,00	1.411,88	1.411,88	850,79	850,79	0,00	0,75	111.849,21
Policiamento	5.497.000,00	5.497.000,00	274.016,64	274.016,64	89.200,00	89.200,00	0,16	1,62	5.407.800,00
Defesa Civil	1.257.200,00	1.257.200,00	280.615,00	280.615,00	18.720,00	18.720,00	0,03	1,49	1.238.480,00
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.781.700,00	28.281.700,00	13.187.661,84	13.187.661,84	2.360.000,92	2.360.000,92	4,31	8,34	25.921.699,08
Administração Geral	8.327.800,00	8.467.800,00	6.508.002,74	6.508.002,74	1.236.766,97	1.236.766,97	2,26	14,61	7.231.033,03
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.718.900,00	4.718.900,00	1.614.470,10	1.614.470,10	451.336,30	451.336,30	0,82	9,56	4.267.563,70
Assistência Comunitária	12.467.000,00	12.827.000,00	5.065.189,00	5.065.189,00	671.897,65	671.897,65	1,23	5,24	12.155.102,35
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.068.000,00	2.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									**R$ 1,00**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**				**SALDO (a - b)**
			No Bimestre	**Até o bimestre**	**No Bimestre**	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.199.900,00	30.199.900,00	23.490.012,00	23.490.012,00	4.275.412,39	4.275.412,39	7,81	14,16	25.924.487,61
Previdência do Regime Estatutário	25.895.900,00	25.895.900,00	23.490.012,00	23.490.012,00	4.275.412,39	4.275.412,39	7,81	16,51	21.620.487,61
Reserva de Contingência	4.304.000,00	4.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.000,00
SAÚDE	123.128.600,00	123.128.600,00	89.131.118,05	89.131.118,05	13.918.146,12	13.918.146,12	25,41	11,30	109.210.453,88
Planejamento e Orçamento	766.000,00	766.000,00	10.337,43	10.337,43	6.276,38	6.276,38	0,01	0,82	759.723,62
Administração Geral	18.647.900,00	18.647.900,00	15.055.616,93	15.055.616,93	2.019.170,13	2.019.170,13	3,69	10,83	16.628.729,87
Atenção Básica	29.243.600,00	26.243.600,00	13.026.647,19	13.026.647,19	2.413.451,48	2.413.451,48	4,41	9,20	23.830.148,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	71.312.200,00	57.047.689,43	57.047.689,43	8.826.180,89	8.826.180,89	16,11	12,38	62.486.019,11
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	6.158.900,00	3.990.827,07	3.990.827,07	653.067,24	653.067,24	1,19	10,60	5.505.832,76
TRABALHO	660.000,00	660.000,00	3.073,00	3.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Empregabilidade	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	3.073,00	3.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
EDUCAÇÃO	145.740.000,00	139.735.000,00	71.626.906,18	71.626.906,18	10.409.801,52	10.409.801,52	19,01	7,45	129.325.198,48
Administração Geral	3.450.000,00	2.950.000,00	1.061.957,49	1.061.957,49	263.200,75	263.200,75	0,48	8,92	2.686.799,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.800.000,00	12.800.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.200.000,00	3.200.000,00	3.044.000,00	3.044.000,00	16.394,40	16.394,40	0,03	0,51	3.183.605,60
Ensino Fundamental	112.770.000,00	105.367.700,00	56.976.715,73	56.976.715,73	8.375.332,94	8.375.332,94	15,29	7,95	96.992.367,06
Ensino Superior	1.980.000,00	1.980.000,00	1.512.632,56	1.512.632,56	282.911,75	282.911,75	0,52	14,29	1.697.088,25
Educação Infantil	7.700.000,00	7.665.000,00	6.031.600,40	6.031.600,40	1.471.961,68	1.471.961,68	2,69	19,20	6.193.038,32
Educação de Jovens e Adultos	2.470.000,00	2.582.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.300,00
Educação Especial	1.370.000,00	3.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.000,00
CULTURA	6.973.200,00	6.973.200,00	2.211.077,54	2.211.077,54	1.282.201,92	1.282.201,92	2,34	18,39	5.690.998,08
Administração Geral	870.800,00	870.800,00	593.154,68	593.154,68	108.222,24	108.222,24	0,20	12,43	762.577,76
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.550.600,00	2.550.600,00	58.859,16	58.859,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.600,00
Difusão Cultural	3.351.800,00	3.351.800,00	1.559.063,70	1.559.063,70	1.173.979,68	1.173.979,68	2,14	35,03	2.177.820,32
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	4.892.400,00	4.392.400,00	976.854,05	976.854,05	106.408,63	106.408,63	0,19	2,42	4.285.991,37
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência Comunitária	3.733.400,00	3.233.400,00	973.614,82	973.614,82	106.128,00	106.128,00	0,19	3,28	3.127.272,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	578.000,00	578.000,00	3.239,23	3.239,23	280,63	280,63	0,00	0,05	577.719,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									**R$ 1,00**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**				**SALDO (a - b)**
			No Bimestre	**Até o bimestre**	**No Bimestre**	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	
URBANISMO	73.189.700,00	72.878.200,00	31.149.425,86	31.149.425,86	5.959.168,17	5.959.168,17	10,88	8,18	66.919.031,83
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	39.228.500,00	38.917.000,00	11.172.457,52	11.172.457,52	1.144.617,05	1.144.617,05	2,09	2,94	37.772.382,95
Serviços Urbanos	29.453.200,00	29.453.200,00	19.976.968,34	19.976.968,34	4.814.551,12	4.814.551,12	8,79	16,35	24.638.648,88
Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
HABITAÇÃO	10.220.000,00	10.220.000,00	6.885.977,52	6.885.977,52	125,00	125,00	0,00	0,00	10.219.875,00
Planejamento e Orçamento	700.000,00	700.000,00	334.669,42	334.669,42	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	9.500.000,00	9.500.000,00	6.551.308,10	6.551.308,10	125,00	125,00	0,00	0,00	9.499.875,00
SANEAMENTO	5.511.000,00	5.511.000,00	923.877,24	923.877,24	341.172,40	341.172,40	0,62	6,19	5.169.827,60
Saneamento Básico Urbano	1.986.600,00	1.986.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.600,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.524.400,00	3.524.400,00	923.877,24	923.877,24	341.172,40	341.172,40	0,62	9,68	3.183.227,60
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	69.977,24	69.977,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Administração Geral	405.000,00	275.000,00	69.977,24	69.977,24	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Ambiental	495.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00

AGRICULTURA	6.915.600,00	6.915.600,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.915.600,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Abastecimento	4.134.400,00	4.134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134.400,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.775.200,00	1.775.200,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.200,00
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reforma Agrária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transporte Rodoviário	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.215.200,00	6.215.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.215.200,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ordenamento Territorial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comercialização	1.634.400,00	1.634.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.400,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Turismo	4.370.800,00	4.370.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370.800,00
ENERGIA	3.000.000,00	2.996.000,00	1.500.877,11	1.500.877,11	842.133,67	842.133,67	1,54	28,11	2.153.866,33
Serviços Urbanos	3.000.000,00	2.996.000,00	1.500.877,11	1.500.877,11	842.133,67	842.133,67	1,54	28,11	2.153.866,33
TRANSPORTE	4.850.000,00	5.213.500,00	2.813.793,25	2.813.793,25	720.100,22	720.100,22	1,31	13,81	4.493.399,78
Serviços Urbanos	4.450.000,00	4.450.000,00	2.663.793,25	2.663.793,25	720.100,22	720.100,22	1,31	16,18	3.729.899,78
Transporte Rodoviário	400.000,00	763.500,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.500,00
DESPORTO E LAZER	2.435.000,00	2.435.000,00	145.959,10	145.959,10	56.104,35	56.104,35	0,10	2,30	2.378.895,65
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	2.415.000,00	2.415.000,00	145.959,10	145.959,10	56.104,35	56.104,35	0,10	2,32	2.358.895,65
ENCARGOS ESPECIAIS	4.570.000,00	4.570.000,00	3.527.795,00	3.527.795,00	591.800,63	591.800,63	1,08	12,95	3.978.199,37
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	205.250,00	205.250,00	30.251,58	30.251,58	0,06	9,76	279.748,42
Outros Encargos Especiais	4.260.000,00	4.260.000,00	3.322.545,00	3.322.545,00	561.549,05	561.549,05	1,03	13,18	3.698.450,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.312.000,00	15.617.200,00	13.467.842,75	13.467.842,75	2.748.191,46	2.748.191,46	5,02	17,60	12.869.008,54
TOTAL (III) = (I + II)	612.976.200,00	615.024.200,00	326.990.704,01	326.990.704,01	54.773.968,30	54.773.968,30	100,00	8,91	560.250.231,70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.312.000,00	15.617.200,00	13.467.842,75	13.467.842,75	2.748.191,46	2.748.191,46	0,00	17,60	12.869.008,54
ADMINISTRAÇÃO	6.468.600,00	3.768.800,00	3.175.100,00	3.175.100,00	539.562,40	539.562,40	0,00	14,32	3.229.237,60
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	85.500,00	85.500,00	11.903,50	11.903,50	0,00	13,23	78.096,50
Administração Geral	6.378.600,00	3.678.800,00	3.089.600,00	3.089.600,00	527.658,90	527.658,90	0,00	14,34	3.151.141,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	800.000,00	80.000,00	80.000,00	12.377,02	12.377,02	0,00	1,55	787.622,98
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	80.000,00	80.000,00	12.377,02	12.377,02	0,00	1,55	787.622,98
SAÚDE	4.890.200,00	4.890.200,00	4.057.000,00	4.057.000,00	735.801,92	735.801,92	0,00	15,05	4.154.398,08
Administração Geral	4.057.800,00	4.057.800,00	4.057.000,00	4.057.000,00	735.801,92	735.801,92	0,00	18,13	3.321.998,08
Atenção Básica	832.400,00	832.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.400,00
EDUCAÇÃO	150.000,00	6.155.000,00	6.152.542,75	6.152.542,75	1.459.898,21	1.459.898,21	0,00	23,72	4.695.101,79
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	35.124,42	35.124,42	0,00	23,42	114.875,58
Ensino Fundamental	0,00	6.005.000,00	6.002.542,75	6.002.542,75	1.424.773,79	1.424.773,79	0,00	23,73	4.580.226,21
CULTURA	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	551,91	551,91	0,00	17,25	2.648,09
Administração Geral	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	551,91	551,91	0,00	17,25	2.648,09
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1954-1572-165). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 11:38.									
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra									
Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação: 28/03/2014 á 30/06/2014									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	46.816.138,48	46.243.663,82	93.059.802,30	590.357.900,00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	8.771.289,49	10.066.434,00	18.837.723,49	107.490.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	488.777,90	3.155.355,78	3.644.133,68	13.250.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	7.637.957,50	4.740.308,74	12.378.266,24	66.300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	225.986,82	148.552,39	374.539,21	5.150.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	83.095,90	332.476,99	415.572,89	16.100.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	335.471,37	1.689.740,10	2.025.211,47	6.690.800,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	386.764,29	568.077,88	954.842,17	19.771.400,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	405.673,55	317.380,82	723.054,37	13.015.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	167.085,56	0,00	167.085,56	2.800.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	36.742.583,42	34.983.511,53	71.726.094,95	436.682.700,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	7.666.296,15	8.185.287,86	15.851.584,01	80.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	16.553.676,05	15.369.444,00	31.923.120,05	198.200.000,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	277.954,64	471.248,16	749.202,80	5.150.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	10.943,21	63.810,54	74.753,75	76.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	37.429,88	37.429,88	74.859,76	474.300,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	36.122,28	22.046,19	58.168,47	369.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.851.071,41	7.382.258,03	14.233.329,44	73.000.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	5.309.089,80	3.451.986,87	8.761.076,67	78.613.300,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	342.742,17	308.259,59	651.001,76	10.598.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	4.916.484,30	4.829.853,08	9.746.337,38	69.211.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.111.400,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.916.484,30	4.829.853,08	9.746.337,38	55.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	41.899.654,18	41.413.810,74	83.313.464,92	521.146.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1312-6983-107). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 11:45.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação: 28/03/2014 á 30/06/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	14.441.400,00	14.441.400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	14.441.400,00	14.441.400,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	7.311.400,00	7.311.400,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	15.914.000,00	15.914.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	30.355.400,00	30.355.400,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	25.371.400,00	25.371.400,00	4.219.743,37	4.219.743,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.240.500,00	1.240.500,00	98.176,90	98.176,90	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	853.000,00	98.176,90	98.176,90	0,00
Despesas de Capital	387.500,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	24.130.900,00	24.130.900,00	4.121.566,47	4.121.566,47	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.121.326,37	4.121.326,37	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	3.689.206,63	3.689.206,63	0,00
Pensões	0,00	0,00	432.119,74	432.119,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	240,10	240,10	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	240,10	240,10	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	25.371.400,00	25.371.400,00	4.219.743,37	4.219.743,37	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	4.984.000,00	4.984.000,00	-4.219.743,37	-4.219.743,37	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	PERÍODO DE 2014	REFERÊNCIA 2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.914.000,00	15.914.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	15.914.000,00	15.914.000,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	9.814.000,00	9.814.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	9.814.000,00	9.814.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	9.814.000,00	9.814.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	15.914.000,00	15.914.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1531-8485-952). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 11:49.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação: 28/03/2014 á 30/06/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	161.066,04	161.066,04	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	161.066,04	161.066,04	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	161.066,04	161.066,04	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	161.066,04	161.066,04	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	161.066,04	161.066,04	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.250.000,00	1.250.000,00	120.633,92	120.633,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.250.000,00	1.250.000,00	120.633,92	120.633,92	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	41.213,89	41.213,89	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	12.783,60	12.783,60	0,00
Pensões	0,00	0,00	28.430,29	28.430,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	1.250.000,00	79.420,03	79.420,03	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	1.250.000,00	79.420,03	79.420,03	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.250.000,00	1.250.000,00	120.633,92	120.633,92	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	-1.250.000,00	-1.250.000,00	40.432,12	40.432,12	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	161.066,04 D	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013

RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2017-9110-097). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 11:51.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções(II)	27.226.547,19	27.226.547,19	54.727.665,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.634.191,86	35.634.191,86	58.012.645,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	8.407.644,67	8.407.644,67	3.284.979,47
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-27.226.547,19	-27.226.547,19	-54.727.665,99
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-27.226.547,19**	**-27.226.547,19**	**-54.727.665,99**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	27.501.118,80	27.501.118,80

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	161.066,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	161.066,04
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	-161.066,04
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**0,00**	**0,00**	**-161.066,04**

FONTE: Sistema e-Pública (1240-0694-876). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 11:58.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.531.900,00	82.600.130,49	82.600.130,49	0,00
Receitas Tributárias	107.490.800,00	18.837.723,49	18.837.723,49	0,00
IPTU	13.250.000,00	3.644.133,68	3.644.133,68	0,00
ISS	66.300.000,00	12.378.266,24	12.378.266,24	0,00
ITBI	5.150.000,00	374.539,21	374.539,21	0,00

IRRF	16.100.000,00	415.572,89	415.572,89	0,00
Outras Receitas Tributárias	6.690.800,00	2.025.211,47	2.025.211,47	0,00
Receitas de Contribuições	35.685.400,00	954.842,17	954.842,17	0,00
Receitas Previdenciárias	30.025.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.660.000,00	954.842,17	954.842,17	0,00
Receita Patrimonial Líquida	375.000,00	9.719,94	9.719,94	0,00
Receita Patrimonial	13.015.000,00	723.054,37	723.054,37	0,00
(-) Aplicações Financeiras	12.640.000,00	713.334,43	713.334,43	0,00
Tranferências Correntes	381.582.700,00	61.979.757,57	61.979.757,57	0,00
FPM	66.200.000,00	12.681.267,33	12.681.267,33	0,00
ICMS	158.900.000,00	25.538.496,04	25.538.496,04	0,00
Convênios	11.150.500,00	910.224,26	910.224,26	0,00
Outras Transferências Correntes	145.332.200,00	22.849.769,94	22.849.769,94	0,00
Demais Receitas Correntes	13.398.000,00	818.087,32	818.087,32	0,00
Dívida Ativa	2.280.000,00	166.805,73	166.805,73	0,00
Diversas Receitas Correntes	11.118.000,00	651.281,59	651.281,59	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.804.300,00	541.440,48	541.440,48	0,00
Operações de Crédito (III)	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	57.604.300,00	541.440,48	541.440,48	0,00
Convênios	54.099.300,00	541.440,48	541.440,48	0,00
Outras Transferências de Capital	3.505.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	57.604.300,00	541.440,48	541.440,48	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	600.336.200,00	83.141.570,97	83.141.570,97	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	485.837.172,00	50.491.719,74	50.491.719,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	287.287.600,00	36.112.405,87	36.112.405,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	930.000,00	30.251,58	30.251,58	0,00
Outras Despesa Correntes	197.619.572,00	14.349.062,29	14.349.062,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	484.907.172,00	50.461.468,16	50.461.468,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	121.883.028,00	4.282.248,56	4.282.248,56	0,00
Investimentos	117.863.028,00	3.720.699,51	3.720.699,51	0,00
Inversoes Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.790.000,00	561.549,05	561.549,05	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	118.093.028,00	3.720.699,51	3.720.699,51	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	3.000.000,00	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	4.304.000,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	610.304.200,00	54.182.167,67	54.182.167,67	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.968.000,00	28.959.403,30	28.959.403,30	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1654-5381-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 12:01.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra				
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.652.673,48	6.754.508,82	5.649.079,82	0,00	2.758.102,48	63.261.342,42	14.210.084,76	2.183.816,26	1.658.151,64	6.176,98	75.807.098,56
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	1.491.460,98	4.479.009,86	3.893.140,83	0,00	2.077.330,01	63.213.083,56	13.320.333,18	2.037.892,83	1.557.071,77	6.176,98	74.970.167,99
Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agosti	0,00	1.915.070,06	1.483.801,65	0,00	431.268,41	1.184,50	0,00	1.184,50	376,95	0,00	807,55
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cab	3.000,00	7.500,00	7.455,00	0,00	3.045,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de S	151.296,22	306.531,02	230.502,20	0,00	227.325,04	40.774,36	822.498,82	117.627,23	79.542,37	0,00	783.730,81
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	0,00	26.366,38	26.366,38	0,00	0,00	0,00	29.752,76	6.611,70	6.611,70	0,00	23.141,06
FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolesce	6.916,28	20.031,50	7.813,76	0,00	19.134,02	6.300,00	36.000,00	19.000,00	14.548,85	0,00	27.751,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	462,37	0,00	0,00	462,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	0,00	462,37	0,00	0,00	462,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.652.673,48	6.754.971,19	5.649.079,82	0,00	2.758.564,85	63.261.342,42	14.210.084,76	2.183.816,26	1.658.151,64	6.176,98	75.807.098,56
FONTE: Sistema e-Pública (1341-8952-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 12:02.											

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	16.979.317,75	16.979.317,75	16,84
1.1-Receita resultante do IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	3.681.720,85	3.681.720,85	27,79
1.1.1-IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	3.644.133,68	3.644.133,68	27,50
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	37.587,17	37.587,17	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	374.539,21	374.539,21	7,27
1.2.1-ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	374.539,21	374.539,21	7,27
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	12.507.484,80	12.507.484,80	18,86
1.3.1-ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	12.378.266,24	12.378.266,24	18,67
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	129.218,56	129.218,56	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	415.572,89	415.572,89	2,58
1.4.1-IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	415.572,89	415.572,89	2,58
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	204.269.400,00	204.269.400,00	32.880.104,83	32.880.104,83	16,10
2.1-Cota Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	31.923.120,05	31.923.120,05	16,11
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	474.300,00	474.300,00	74.859,76	74.859,76	15,78
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	369.000,00	369.000,00	58.168,47	58.168,47	15,76
2.5-Cota-Parte ITR	76.100,00	76.100,00	74.753,75	74.753,75	98,23
2.6-Cota-Parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	749.202,80	749.202,80	14,55
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**305.069.400,00**	**305.069.400,00**	**49.859.422,58**	**49.859.422,58**	**16,34**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	55.100.000,00	55.100.000,00	9.746.337,38	9.746.337,38	17,69
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	14.600.000,00	14.600.000,00	3.170.316,68	3.170.316,68	21,71
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	39.300.000,00	39.300.000,00	6.384.624,01	6.384.624,01	16,25
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	102.000,00	102.000,00	14.971,94	14.971,94	14,68
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	11.633,70	11.633,70	12,12
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	14.950,74	14.950,74	747,54
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	149.840,31	149.840,31	14,98
11-Receitas recebidas do FUNDEB	73.000.000,00	73.000.000,00	14.272.486,96	14.272.486,96	19,55
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	63.500.000,00	63.500.000,00	12.138.842,72	12.138.842,72	19,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	2.094.486,72	2.094.486,72	22,05

11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	39.157,52	39.157,52	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**	**2.392.505,34**	**2.392.505,34**	**28,48**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	57.650.000,00	54.645.000,00	7.273.841,74	7.273.841,74	13,31
13.1-Com Educação Infantil	7.020.000,00	7.020.000,00	1.471.961,68	1.471.961,68	20,97
13.2-Com Ensino Fundamental	50.630.000,00	47.625.000,00	5.801.880,06	5.801.880,06	12,18
14-OUTRAS DESPESAS	16.550.000,00	18.370.000,00	626.487,97	626.487,97	3,41
14.1-Com Educação Infantil	50.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	16.500.000,00	16.500.000,00	626.487,97	626.487,97	3,80
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**74.200.000,00**	**73.015.000,00**	**7.900.329,71**	**7.900.329,71**	**10,82**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	7.900.329,71
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	50,96
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,39
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	44,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.006.406,23
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	76.267.350,00	76.267.350,00	12.464.855,64	12.464.855,64	16,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	2.392.505,34
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	39.157,52
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.431.662,86
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-2.431.662,86
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	-4,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	1.225.952.400,00	1.228.000.400,00	138.628.873,70	138.628.873,70	11,29
41-Custeadas com contrib social salário-educação	3.780.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	3.780.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	**1.233.512.400,00**	**1.230.260.400,00**	**138.628.873,70**	**138.628.873,70**	**11,27**
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	**1.233.512.400,00**	**1.230.260.400,00**	**138.628.873,70**	**138.628.873,70**	**11,27**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	326.707,77	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	324.957,77	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.750,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF

47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	7.133.298,42	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	147.200.000,00	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	148.400.000,00	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	74.200.000,00	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	74.200.000,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.157,52	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.972.455,94	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1913-6662-412). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 12:10.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	100.800.000,00	100.800.000,00	16.979.317,75	16,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	3.644.133,68	27,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	374.539,21	7,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	12.378.266,24	18,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	415.572,89	2,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	166.805,73	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	204.269.400,00	204.269.400,00	32.880.104,83	16,10
Cota-parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ITR	76.100,00	76.100,00	74.753,75	98,23
Cota-parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	749.202,80	14,55
Cota-parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	31.923.120,05	16,11
Cota-parte do IPI - Exportação	369.000,00	369.000,00	58.168,47	15,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	474.300,00	474.300,00	74.859,76	15,78
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	474.300,00	474.300,00	74.859,76	15,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**305.069.400,00**	**305.069.400,00**	**49.859.422,58**	**16,34**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	73.294.300,00	73.294.300,00	7.389.564,36	10,08
Proveniente da União	36.900.000,00	36.900.000,00	5.135.036,33	13,92
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	84.511,72	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	36.394.300,00	36.394.300,00	2.170.016,31	5,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**74.944.300,00**	**74.944.300,00**	**7.389.564,36**	**9,86**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	116.721.400,00	116.721.400,00	90.466.072,06	77,51	14.651.350,04	12,55
Pessoal e encargos sociais	84.757.200,00	84.757.200,00	75.581.900,00	89,17	11.943.116,43	14,09
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.964.200,00	31.964.200,00	14.884.172,06	46,57	2.708.233,61	8,47
DESPESAS DE CAPITAL	11.297.400,00	11.297.400,00	2.722.045,99	24,09	2.598,00	0,02
Investimentos	11.297.400,00	11.297.400,00	2.722.045,99	24,09	2.598,00	0,02
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**93.188.118,05**	**72,79**	**14.653.948,04**	**11,45**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/ IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DO ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	37.000.000,00	39.030.000,00	24.251.545,18	26,02	3.922.335,33	26,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.900.000,00	38.320.000,00	24.251.545,18	63,29	3.922.335,33	10,24
Recursos de oprações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**37.000.000,00**	**39.030.000,00**	**24.251.545,18**	**26,02**	**3.922.335,33**	**26,77**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**91.018.800,00**	**88.988.800,00**	**68.936.572,87**	**73,98**	**10.731.612,71**	**73,23**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	**21,52**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	**3.252.699,32**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interiores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial exercício	**Despesas custeadas no de referência**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Interiores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial exercício	**Despesas custeadas no de referência**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Interiores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l)**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m)**
Atenção Básica	30.076.000,00	27.076.000,00	13.026.647,19	13,98	-2.413.451,48	16,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	71.312.200,00	57.047.689,43	61,22	-8.826.180,89	60,23
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	6.158.900,00	3.990.827,07	4,28	-653.067,24	4,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	23.471.700,00	23.471.700,00	19.122.954,36	20,52	-2.761.248,43	18,84
Total	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**93.188.118,05**	**100,00**	**-14.653.948,04**	**100,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2176-7144-034). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 12:12.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Berreza

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				

Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1483-9178-079). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 12:12.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra											
Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	612.976.200,00
Previsão Atualizada	-	612.976.200,00
Receitas Realizadas	83.854.905,40	83.854.905,40
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	612.976.200,00
Créditos Adicionais	-	2.048.000,00
Dotação Atualizada	-	615.024.200,00
Despesas Empenhadas	326.990.704,01	326.990.704,01
Despesas Liquidadas	54.773.968,30	54.773.968,30
Superávit Orçamentário	-	29.080.937,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	326.990.704,01	326.990.704,01
Despesas Liquidadas	54.773.968,30	54.773.968,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	83.313.464,92	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.219.743,37	4.219.743,37
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-4.219.743,37	-4.219.743,37

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	27.226.547,19	0,00
Resultado Primário		0,00	28.959.403,30	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.407.644,67	0,00	5.649.079,82	2.758.564,85
Poder Executivo	8.407.644,67	0,00	5.649.079,82	2.758.564,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.471.427,18	6.176,98	1.658.151,64	75.807.098,56
Poder Executivo	77.471.427,18	6.176,98	1.658.151,64	75.807.098,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.879.071,85	6.176,98	7.307.231,46	78.565.663,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-2.431.662,86	25,00	-4,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.273.841,74	60,00	50,96
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	2.094.486,72	10,00	17,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.731.612,71	15,00	21,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1705-2131-255). Unidade Responsável: . Data da emissão: 03/04/2014 e hora de emissão: 12:18.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Wilmar Pires Bezerra

Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 1º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link:www.diariomunicipal.com.br/ amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 28/03/2014. Período de publicação : 28/03/2014 à 30/06/2014.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:236224AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E RESERVA DOS MOTOTAXISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2014 - MOTO TAXI
CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	31	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	CENTRO	45	45	20	110	CLASSIFICADO
2	43	ROGERIO JOSÉ DA SILVA	CENTRO	45	45	20	110	CLASSIFICADO
3	83	COSMO ANTONIO DA SILVA	CENTRO	40	45	13	98	CLASSIFICADO
4	1	JOSUE ALVES DA SILVA	CENTRO	45	6	20	71	CLASSIFICADO
5	22	REINALDO CLERES DE SANTANA	CENTRO	45	6	20	71	CLASSIFICADO
6	77	JOSÉ SOARES BRANDÃO FILHO	CENTRO	45	6	20	71	CLASSIFICADO
7	13	JOSEDAQUE VALENTIM RAMOS	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
8	18	JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
9	65	JOSINALDO JOSE DE ALBUQUERQUE	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
10	24	JOSÉ AMARO FERREIRA DA SILVA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
11	8	EDILSON DA COSTA MARTINS	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
12	66	JOSÉ ERASMO DE ALBUQUERQUE	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
13	17	SANDRO SILVA DE LIMA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
14	85	VILSON VICENTE DA SILVA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
15	69	EUCIDE GOMES BARBOSA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
16	30	LEONARDO SOARES DE SOUZA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
17	60	DIMAS ALEIXO DE FRANÇA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
18	74-A	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
19	87	JOSÉ MARTINS FERREIRA	CENTRO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
20	89	TEONE JOSÉ ANGELO FILHO	CENTRO	45	2	15	62	CLASSIFICADO
21	73	MANOEL SEVERIANO DOS SANTOS	CENTRO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
22	80	MUCIO JOSÉ DOS SANTOS	CENTRO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
23	48	ANDREA DA SILVA VASCONCELOS	CENTRO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
24	2	ADELSON NUMERIANO SALES	CENTRO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
25	76	JACKSON ALANDREC DO NASCIMENTO	CENTRO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
26	49	LUIZ CARLOS DA SILVA	CENTRO	40	6	16	62	CLASSIFICADO
27	10	JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA	CENTRO	35	6	20	61	CLASSIFICADO
28	64	JOSÉ ALDO LIMA ANDRADE	CENTRO	35	6	20	61	CLASSIFICADO
29	84	RITIELLE PATRIK BEZERRA DE ALMEIDA	CENTRO	35	6	20	61	CLASSIFICADO
30	86	IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS	CENTRO	45	2	13	60	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	21	MACIEL ANTÔNIO PESSOA	GARAPÚ	45	2	20	67	CLASSIFICADO
2	59	DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	GARAPÚ	40	2	20	62	CLASSIFICADO
3	15	JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA	GARAPÚ	35	6	20	61	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	25	DÁRIO CAVALCANTE DA SILVA	COHAB	45	6	20	71	CLASSIFICADO
2	71	LUIZ CARLOS FONSECA	COHAB	45	2	20	67	CLASSIFICADO
3	38	ELTON DA SILVA AMAZONAS	COHAB	40	6	20	66	CLASSIFICADO
4	62	JOÃO LINO DA SILVA FILHO	COHAB	45	6	13	64	CLASSIFICADO
5	50	ALEX SANDRO PIAULINO DA SILVA	COHAB	40	2	20	62	CLASSIFICADO
6	40	GERLANDIO FLAVIO DE	COHAB	35	6	20	61	CLASSIFICADO

		ARAUJO LIMA						
7	55	IBERNON ANGERLIO DA SILVA SANTOS	COHAB	35	2	20	57	CLASSIFICADO
8	79	RICHARSON SANTOS DA SILVA	COHAB	35	2	20	57	CLASSIFICADO
9	36	HEBERT DA SILVA AMAZONAS	COHAB	30	2	20	52	CLASSIFICADO
10	32	WELTON SANTOS BARRETO	COHAB	15	6	20	41	CLASSIFICADO
11	26	MARCELO VANDERLEI CAMPOS	COHAB	15	2	20	37	CLASSIFICADO
12	88	LEONARDO SILVA ANGELO	COHAB	20	2	13	35	CLASSIFICADO
13	57	RICARDO RODOLFO DA SILVA	COHAB	8	6	20	34	CLASSIFICADO
14	39	JOSÉ ROBERTO APARECIDO DE PAULA	COHAB	10	2	20	32	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	82	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	SANTO INACIO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	28	EDILSON BARBOSA DOS SANTOS	PRAIAS	45	2	20	67	CLASSIFICADO
2	19	JOSÉ BELQUIOR DE LIMA SILVA	PRAIAS	15	6	20	41	CLASSIFICADO
3	44	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	PRAIAS	4	2	20	26	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	70	AMARO MANOEL DA SILVA	SÃO FRANCISCO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
2	29	VALDENILSON JOSÉ DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO	45	2	20	67	CLASSIFICADO
3	81	MOACIR JOSÉ DA SILVA	SÃO FRANCISCO	40	2	20	62	CLASSIFICADO
4	90	RAIMUNDO ARAGÃO DE SANTANA	SÃO FRANCISCO	30	2	20	52	CLASSIFICADO
5	9	ERONILDO FRANCISCO DA SILVA	SÃO FRANCISCO	25	6	20	51	CLASSIFICADO
6	51	VALDEREZ DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO	15	2	20	37	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	53	CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	PONTE DOS CARVALHOS	45	45	20	110	CLASSIFICADO
2	45	EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO	PONTE DOS CARVALHOS	40	2	20	62	CLASSIFICADO
3	54	FERNANDO JOÃO DA SILVA	PONTE DOS CARVALHOS	20	2	20	42	CLASSIFICADO
4	52	VALTER ANTONIO DA SILVA	PONTE DOS CARVALHOS	8	2	13	23	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS SERVIÇO MOTO TAXI	pontuação pelos pontos da carteira	Total Geral	CONDIÇÃO
1	74	JOSÉ MARIO DOS SANTOS	CHARNEQUINHA	35	2	20	57	CLASSIFICADO

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB8FA882

